

PORTARIA GP Nº 194/2021

DATA: 20 DE SETEMBRO DE 2021

SÚMULA: CONCEDE ELEVAÇÃO DE CLASSE AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. PASCOAL ALBERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Elevação de classe, fundamentado nas Leis Complementares Nº 30, 31 e 32 de 31 de dezembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados, pois os mesmos fazem o comprimento dos requisitos necessários para ascensão.

NOME	MATRICULA	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
DAIANE RITTER	3170	B	C
MARCIA FREITAS LIMA DOS REIS	3394	B	C
FABIANE G. COUTO ROSSETO	3426	B	C
RITA PICCINI DE QUADROS	2891	B	C
CARMEM LUCIA A. DA MAIA.	2755	B	C
ADRIANA MATOS DOS SANTOS	3059	B	C
MARCIA MACIEL	2769	B	C
ELIZABETE OLIVEIRA TORRES	2760	B	C
LIANE SOLANGE FREST	2767	B	C
ADRIANE DE FATIMA CAPELARI BORDIM LONGO	3113	B	C
CLEUSI AP. DOS SANTOS.	2757	B	C
VANDA BILINO DA SILVA	2788	B	C

ART. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 20 DE SETEMBRO DE 2021.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.º.

PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal